



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

(art.5º, §1º da Res.182 de 4 de dezembro de 2017 do TJMMG)

I - Unidade demandante: Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar/Gerência Administrativa/Almoxarifado

II – Especificação do objeto pretendido: contratação de serviços de pintura interna da sala dedicada ao MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, localizada no 1º (primeiro) pavimento do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, espaço cedido pelo MEJUD/TJMG para exposição temática do TJMMG, incluindo materiais, ferramentas e equipamentos necessários.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição): a sala cedida pelo TJMG, localizada no 1º (primeiro) pavimento do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, precisa ser pintada internamente conforme padrão das demais salas do MEJUD, para que seja concluída sua revitalização e para que fique em condições de receber o acervo de exposição do MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações 2022 ou apresentação de justificativa: Apenas recentemente, após visitas técnicas ao local, foi possível tomar conhecimento de que a sala cedida ao TJM necessita de nova pintura. Assim, é necessário dar sequencia ao processo para viabilizar a contratação e, em seguida, a montagem e inauguração do MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação: Kely Cristina Barbosa Machado e Rogério Eustáquio Moreira



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Gerente Administrativa**, em 11/02/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0224792** e o código CRC **15B29ECF**.

22.0.000000213-9

0224792v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG